

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFACVEST
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CINTIA TAINARA ANDRADE STURCIO

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
ETAPAS DA CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA**

LAGES
2019

CINTIA TAINARA ANDRADE STURCIO

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
ETAPAS DA CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA**

Trabalho de conclusão de curso
apresentado ao Centro Universitário
UNIFACVEST como parte dos
requisitos para a obtenção do grau de
Bacharel em Ciências Contábeis.

Prof. ME. Ceniro Ferreira de Sousa

LAGES
2019

CINTIA TAINARA ANDRADE STURCIO

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
ETAPAS DA CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Centro Universitário UNIFACVEST como parte dos requisitos para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Prof. ME. Ceniro Ferreira de Sousa

Lages, SC ___ de _____ 2019. Nota _____

(assinatura do orientador do trabalho)

**Prof. ME. Ceniro Ferreira de Sousa,
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis.**

LAGES
2019

ETAPAS DA CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA

Cintia Tainara Andrade Sturcio¹
Ceniro Ferreira de Sousa²

RESUMO

O trabalho de conclusão de curso apresenta como se faz a constituição de uma empresa e também, sua movimentação. A empresa aqui desenvolvida é uma loja de Sociedade Ltda, enquadrada no Simples Nacional. Seu objetivo é demonstrar a importância em regularizar uma empresa, de acordo, com as leis e normas vigentes, analisar sua movimentação e dar ênfase no papel do profissional Contador nesse processo. Para isso, foi realizada pesquisa descritiva trazendo mais informações e conhecimento a respeito desse tema e assim, demonstrado os resultados. Resultados estes, que refletem positivamente na empresa, pois, foi constituída legalmente evitando problemas futuros com irregularidades, por isso, é tão importante constituir de forma correta a empresa.

Palavras-chave: Formação. Norma. Instituição.

¹ Acadêmica da 8ª fase do Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário UNIFACVEST.

² Professor e Coordenador do Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário UNIFACVEST

COMPANY CONSTITUTION STEPS

Cintia Tainara Andrade Sturcio¹
Ceniro Ferreira de Sousa²

ABSTRACT

The course conclusion paper presents how a company is formed and also its movement. The company developed here is a store of Sociedade Ltda, framed in Simples Nacional. Its purpose is to demonstrate the importance of regularizing a company in accordance with current laws and regulations, analyzing its movement and emphasizing the role of the professional Accountant in this process. For this, a descriptive research was carried out bringing more information and knowledge about this theme and thus, demonstrated the results. These results, which reflect positively on the company, because it was constituted legally avoiding future problems with irregularities, so it is so important to properly establish the company.

Key Words: Training. Standard. Institution.

¹ Acadêmica da 8ª fase do Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário UNIFACVEST.

² Professor e Coordenador do Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário UNIFACVEST

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	07
1.1 Justificativa.....	08
1.2 Objetivo geral.....	08
1.2.1 Objetivo específico.....	08
1.3 Metodologia.....	08
2 CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA	09
2.1 Conceito de empresa.....	09
2.2 Sociedade Limitada.....	10
2.3 Passo a passo para constituição da empresa.....	11
2.4 Contrato Social.....	12
3 ESTUDO DE CASO	13
3.1 Movimentação da loja Cravo e Canela.....	13
3.2 Razonetes.....	17
3.3 Balanço Patrimonial.....	18
3.4 Demonstração do Resultado do Exercício – DRE	18
4 ANÁLISE CRÍTICA	19
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	20
ANEXOS.....	21
REFERÊNCIAS.....	23

1 INTRODUÇÃO

No que tange sobre constituição de empresa, a pesquisa trata de uma Sociedade Limitada (LTDA) enquadrada no regime de tributação do Simples Nacional e suas obrigações. Cujo, a mesma tem como razão social: Helena Macedo e Luíza Cardoso Ltda e seu nome fantasia: loja Cravo e Canela, uma loja de vestuário masculino, feminino, infantil e, acessórios e calçados.

É primordial, atualmente, que o interessado em abrir uma empresa não hesite em regularizá-la, pois, é através da constituição obrigatória e regular da empresa que a mesma, está com seus direitos e obrigações protegidos, assim como a sua responsabilidade social.

Levando em consideração as obrigações no ramo contábil, este trabalho tem como objetivo demonstrar o caminho a ser seguido para constituir uma empresa, a sua movimentação dentro do período que se mantém em atividade e seu resultado, como também, destacar a importância de um Contador no que se trata de formalizar uma empresa.

O autor Vittorio Cassone buscando meios e soluções para o empresário, diz que:

[...] o contador deve deixá-lo sempre informado sobre o mercado, sobre o melhor investimento em detrimento de uma menor carga tributária e, conseqüentemente, sobre como obter sucesso no desenvolvimento empresarial [...] (CASSONE, 2004, p.86).

Com a empresa regularizada formalmente, ela contribui para que o contador realize seu trabalho, mantendo a mesma com suas obrigações em dia, seus impostos regulares, documentos organizados, conciliem as contas e faça um acompanhamento financeiro para seu bom desempenho.

No capítulo 1 traz a justificativa, objetivos e metodologia do trabalho, já no capítulo 2 descreve o que é empresa, o passo a passo para constituir a mesma e ainda, apresenta sobre Sociedade Ltda. No capítulo 3, expõe a respeito do Simples Nacional e toda a movimentação da empresa, dando continuidade com uma análise crítica feita no capítulo 4 e concluindo com o capítulo 5.

1.1 Justificativa

Desenvolvendo o trabalho a respeito do processo de constituição de uma empresa tem como finalidade, demonstrar os passos dos tramites legais, constituir uma empresa fictícia para demonstrar como o processo toma forma e analisar a importância da contribuição do contador, visando agregar valor no momento da constituição da empresa.

1.2 Objetivo geral

Demonstrar as etapas e atividades desenvolvidas na constituição, movimentação e encerramento de uma determinada empresa.

1.2.1 Objetivo específico

1. Descrever o processo de constituição da empresa estudada, desde o contrato social até o momento em que a empresa está liberada para iniciar suas atividades.
2. Apurar a movimentação contábil da empresa estudada, a fim de, analisar seu desempenho e interpretar seus resultados.
3. Avaliar a relevância desse processo dentro das leis vigentes.

1.3 Metodologia

Para poder alcançar os objetivos deste trabalho, foi efetuada uma pesquisa descritiva a respeito do tema, a partir, da constituição de uma empresa. O trabalho foi realizado através de pesquisa em livros, além do embasamento em artigos e pesquisas online em sites de confiança, trazendo as informações corretas e de acordo com normas e leis vigentes.

2 ETAPAS DA CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA

2.1 Conceito de empresa

Empresa é aquela constituída pela vontade de uma ou mais pessoas que tem como objetivo a geração de lucro, através de uma atividade econômica de prestação de serviço ou/e produção e circulação de mercadorias. “Para Crepaldi (1998 p.27), uma empresa é uma associação de pessoas para a exploração de um negócio que produz e/ou oferece bens e serviços, com vistas, em geral, à obtenção de lucros.”

Segundo Zacarelli:

[...] pode-se afirmar que a obtenção de lucro, na empresa, é um objetivo primordial, constituindo-se conseqüentemente, em fator presente em toda avaliação do seu êxito. Porém, o lucro não é o único fator que deve ser considerado na avaliação do sucesso da empresa. Deve-se com outros fatores que determinem o seu comportamento. É intuitivo para nós contadores, que deve haver no mínimo um fluxo de liquidez positivo para assegurar o bom lucro [...] (ZACARELLI, 2000, p. 157).

Sendo assim, por trás do objetivo principal que é o lucro, deve existir uma boa estrutura de empresa e conseqüentemente um bom planejamento organizacional, estratégico, financeiro e de pessoal para o bom funcionamento da instituição e assim, então, atingir seu objetivo.

Ao definir empresa Chers:

[...] é uma organização que se propõe a, regularmente, transformar insumos e/ou transacionar bens que considera úteis para a sociedade, sejam eles matérias-primas, produtos semifabricados, bens industriais, bens de consumo ou serviços. Pelo esforço de ser útil, a empresa espera ser remunerada (...). Ademais (...) espera auferir um diferencial entre custos totais e o seu preço de venda, ou seja, um lucro que lhe permita remunerar os riscos dos seus investidores e a reinvestir uma parte destes lucros para poder crescer [...] (CHERS, 1986, p.8).

As empresas ou organizações oferecem serviços e/ou produtos que suprem as necessidades da sociedade em comum, como alimentos, moradia, serviço de saúde e educação entre outros.

As empresas podem ser classificadas segundo a atividade econômica que desenvolvem.

Cury divide as empresas em três tipos segundo sua complexidade:

[...] Empresa de 1º tipo, isto é, empresa tradicional, de tecnologia simples, de produção rotineira, de ambiente estável, mecanicista, com ênfase em suas próprias atividades;

Empresa do 2º tipo, isto é, empresa um pouco mais complexa, tanto no que diz respeito à tecnologia utilizada quanto no que se refere ao cenário de produção, não tão programável, de ambiente de certa complexidade, com ênfase no indivíduo, procurando motivá-lo no trabalho, portanto organiza;

Empresa do 3º tipo, isto é, empresa de tecnologia de ponta, às vezes nova, de ambiente de alta incerteza, turbulento, de alta interdependência entre suas diversificadas áreas, com ênfase grupal, buscando a mobilização da força de trabalho, induzindo a uma abordagem adhocrática e contingencial, com estruturas predominantemente temporárias [...] (CURY, 2003, p. 131).

Assim, podem-se encontrar empresas do setor primário que utilizam os recursos naturais e desenvolvem atividades agrícolas, pecuárias e extrativas, o setor secundário onde ocorrem as atividades industriais por meio das quais os bens são transformados e o setor terciário onde há a prestação de serviço final.

2.2 Sociedade Limitada

É um tipo específico de empresa onde duas ou mais pessoas se juntam para criar uma sociedade empresária, mediante um contrato social. Segundo o “Professor Fábio Ulhoa Coelho (2006, p.112) que a pessoa jurídica não pode se confundir com os membros que a compõe, pois uma é distinta da outra, ou seja, a pessoa jurídica é independente das pessoas físicas que a integram”.

Nas palavras de Zanetti:

[...] a sociedade limitada é um tipo de sociedade personificada formada através de um contrato plurilateral, com comunhão de escopo e organização, sob uma firma ou denominação social integrada pela palavra final: limitada ou pela abreviação “LTDA.”, que reúne sócios, pessoas físicas e/ou jurídicas, que não têm a qualidade de empresário individual e têm suas responsabilidades, em princípio, restritas ao valor de suas quotas sociais, estas, representadas pelos aportes que formam o capital social [...] (ZANETTI 2007, p.20).

É indispensável que a empresa registre seus atos constitutivos nas suas respectivas Juntas Comerciais, é através disso que se dá vida à empresa, podendo assim, iniciar suas atividades.

Afirmação de Fábio Ulhoa Coelho:

[...] a sociedade limitada é o tipo societário de maior presença na economia brasileira. Introduzida no nosso direito em 1919, ela representa hoje, mais de 90% das sociedades empresárias registradas nas Juntas Comerciais. Deve-se o sucesso a duas de suas características: a limitação da responsabilidade dos sócios e a contratualidade [...] (COELHO, 2006, p.153).

Nesta sociedade, o capital social divide-se em cotas onde, o patrimônio particular dos sócios está protegido, caso, a empresa venha acarretar prejuízos ou oferecer riscos no negócio, até mesmo encerrando suas atividades, ou seja, os sócios não podem ser responsabilizados pelos prejuízos advindos da atividade da sociedade para além das suas participações, salvo em casos especiais, previstos em lei, a responsabilidade dos sócios no investimento é limitada ao montante do capital social investido.

2.3 Passo a passo para constituição da empresa

Constituição de empresa é formalizar a mesma através de um contrato social, de forma legal seja qual for o ramo do negócio, dentro dos parâmetros legais. As exigências quanto aos documentos para abrir uma empresa diferem de um Estado para o outro, sendo assim, deve-se consultar o site da Junta Comercial do seu estado e também da prefeitura do seu município, para fins de permissão para execução da atividade econômica que será desenvolvida e também para consulta da viabilidade do nome e endereço futuro da empresa.

Em continuidade, será indicado um passo a passo a ser seguido para a constituição de empresa e o principal deles é encontrar um profissional contábil, o contador. Exceto, a abertura de uma MEI Microempreendedor Individual, que tem a possibilidade de fazer o processo todo pela internet, ou então, ir até o órgão responsável da prefeitura do município que realiza esse serviço e não é cobrado por isso.

É muito importante nesta fase onde se planeja iniciar uma atividade empresarial, estar aliado a um contador, pois, é ele que irá dar entrada em todo processo e conseqüentemente, orientar o cliente em todo trâmite de legalidade, assim como, também na parte de tributação da empresa e os serviços rotineiros que o contador realiza mensalmente a empresa.

Marion afirma que:

“[...] para garantir um bom desempenho a partir da constituição de uma empresa, o profissional deverá sofrer constantes reciclagens, como cursos extensivos, leituras assíduas de artigos, jornais e pesquisas. É de extrema importância o contador garantir segurança para o empresário no momento que for abrir sua empresa [...]” (MARION 2003, p. 124).

Passo a passo para a Constituição de Empresa:

- 1º passo: pesquisar a viabilidade do nome e localização da empresa
- 2º passo: escolha da atividade econômica através do CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas
- 3º passo: elaboração do contrato social
- 4º passo: arquivamento do contrato social da limitada (no caso, da empresa Ltda. que será constituída e movimentada neste trabalho) na junta comercial (JUCESC).
- 5º passo: obter CNPJ
- 6º passo: obter alvará de funcionamento
- 7º passo: cadastro no Sistema Tributário Nacional
- 8º passo: cadastro na previdência social

2.4 Contrato Social

Contrato Social é o documento legal onde estão registradas todas as informações sobre a empresa que será constituída. Para Almeida, o contrato “é o ato jurídico em virtude do qual duas ou mais pessoas que se obrigam a dar, fazer ou não fazer alguma coisa” (ALMEIDA 2005, p. 13).

O contrato social é um documento tão importante para empresa, pessoa jurídica, quanto o CPF, para pessoa física, é neste documento que irá estar registrado a atividade empresarial, seu capital social e como será constituído através das quotas, entre outras cláusulas relevantes para o mesmo. Este contrato se dá pelo registro dos sócios e seus dados.

Em anexo, consta o Contrato Social da empresa constituída neste trabalho, uma loja denominada Cravo e Canela.

3 ESTUDO DE CASO

Levando em consideração os aspectos deste trabalho, observa-se a constituição de uma empresa, neste ato, uma loja de vestuário feminino, masculino, infantil e, acessórios e calçados. A mesma se trata de uma loja de pequeno porte que pretende expandir através dos lucros esperados.

Foi demonstrado seu processo de constituição e sua relevância, a movimentação contábil da loja nos meses em que se manteve em funcionamento e suas dificuldades, que levaram as sócias a encerrar as atividades do empreendimento.

A partir do momento em que foi constituída a empresa, a mesma, optou pela forma de tributação do Simples Nacional, pois, seu faturamento será abaixo do limite de R\$ 4.800.000,00 e sua alíquota de cálculo para o imposto será de 4% com faturamento até R\$ 180.000,00.

Simples Nacional é um regime tributário diferenciado que contempla empresas com receita bruta anual de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). Ele permite o recolhimento de vários tributos federais, estaduais e municipais em uma única guia chamada DAS - Documento de Arrecadação do Simples Nacional. (TOM Carin, 08/11/2019, Conta Azul Blog).

Quadro 1: Anexo I do Simples Nacional 2019 (empresas de comércio - lojas em geral -)

Receita Bruta Total em 12 meses	Alíquota	Quanto descontar do valor recolhido
Até R\$ 180.000,00	4%	0
De 180.000,01 a 360.000,00	7,3%	R\$ 5.940,00
De 360.000,01 a 720.000,00	9,5%	R\$ 13.860,00
De 720.000,01 a 1.800.000,00	10,7%	R\$ 22.500,00
De 1.800.000,01 a 3.600.000,00	14,3%	R\$ 87.300,00
De 3.600.000,01 a 4.800.000,00	19%	R\$ 378.000,00

Fonte: Jornal Contábil

3.1 Movimentação da loja Cravo e Canela de 01/03/2019 até 31/05/2019

1) Lançamento 1

Em 01/03/2019 foi constituída a empresa com o seguinte capital subscrito: R\$ 200.000,00 sendo que, R\$ 100.000,00 pela sócia Helena Macedo e também R\$ 100.000,00 pela sócia Luíza.

Subscrição do Capital

D - Capital Social a Integralizar	R\$ 200.000,00
C - Capital Social	R\$ 200.000,00
H - Capital social subscrito pelas sócias n/ data.	

2) Lançamento 2

Em 01/03/2019 foi integralizado capital subscrito: R\$ 200.000,00 sendo que, R\$ 100.000,00 pela sócia Helena Macedo e também R\$ 100.000,00 pela sócia Luíza.

Subscrição do Capital

D - Caixa	R\$ 200.000,00
C - Capital Social a integralizar	R\$ 200.000,00
H - Capital social integralizado pelas sócias n/ data.	

3) Lançamento 3

Em 11/03/2019 o pagamento do aluguel da sala comercial para a Imobiliária 2 irmãos, por 3 meses onde a loja Cravo e Canela está sediada, no valor de R\$ 3.000,00.

D - Despesas com aluguel	R\$ 3.000,00
C - Caixa	R\$ 3.000,00
H - Pelo pagamento do aluguel da sala comercial n/data.	

4) Lançamento 4

Em 12/03/2019 foram adquiridos móveis para loja com pagamento à vista no valor de R\$ 5.000,00 conforme, NF 2631.

D - Móveis e utensílios	R\$ 5.000,00
C - Caixa	R\$ 5.000,00
H- Compra de móveis do fornecedor Azul móveis à vista, conforme NF 2631.	

5) Lançamento 5

Em 15/03/2019 foi efetuado a compra de mercadorias para revenda do fornecedor Preto e Branco, conforme NF 2312, no valor de R\$ 18.000,00 adquiridas à vista.

D - Estoque	R\$ 18.000,00
C - Caixa	R\$ 18.000,00
H - Compra de mercadorias à vista, conforme, NF 1576.	

6) Lançamento 6

Em 01/04/2019 a empresa adquiriu mercadorias para revenda do fornecedor Lua conforme NF 2030 no valor de R\$ 22.000,00 à vista.

D - Estoque	R\$ 22.000,00
C - Caixa	R\$ 22.000,00
H - Pela aquisição de mercadorias do fornecedor Lua no valor de R\$ 12.000,00 n/data.	

7) Lançamento 7

Em 15/04/2019 houve uma venda no valor de R\$ 27.000,00 com recebimento à vista conforme NF 01.

D - Caixa	R\$ 27.000,00
C - Receita de vendas	R\$ 27.000,00
H - Venda de mercadorias a vista conforme NF 01.	

8) Lançamento 8

Em 30/04/2019 a provisão de pro labore no valor de R\$ 1.500,00 a sócia Luíza.

D - Pro labore	R\$ 1.500,00
C - Pro labore a pagar	R\$ 1.335,00
C - INSS a pagar	R\$ 165,00
H - Pela provisão de pro labore gerando uma obrigação de INSS a pagar com incidência de 11% sobre o valor retirado pela sócia Luíza.	

9) Lançamento 9

Em 30/04/2019 foi baixado o CMV (Custo da Mercadoria Vendida).

D - Custo da Mercadoria Vendida	R\$ 20.720,00
C - Estoque	R\$ 20.720,00
H- Baixa do Custo da Mercadoria Vendida.	

10) Lançamento 10

Em 30/04/2019 guia DAS Simples Nacional a pagar no valor de R\$ 1.080,00.

D - Simples Nacional s/faturamento	R\$ 1.080,00
C - Simples Nacional a pagar	R\$ 1.080,00
H - Simples Nacional s/faturamento a pagar.	

11) Lançamento 11

Em 02/05/2019 venda de mercadorias à vista conforme NF 02 no valor de R\$ 25.000,00.

D - Caixa	R\$ 25.000,00
C - Receita de vendas	R\$ 25.000,00
H - Pelo recebimento da venda de mercadorias conforme NF 02.	

12) Lançamento 12

Em 07/05/2019 pagamento do pro labore a sócia Luiza no valor de R\$ 1.335,00.

D - Pro labore a pagar	R\$ 1.335,00
C - Caixa	R\$ 1.335,00
H - Pagamento de pro labore a sócia Luíza n/data	

13) Lançamento 13

Em 20/05/2019 pagamento de INSS s/pro labore do mês 04/2019 no valor de R\$ 165,00.

D - INSS a pagar	R\$ 165,00
C - Caixa	R\$ 165,00
H - Pagamento de INSS s/pro labore 04/2019.	

14) Lançamento 14

Em 20/05/2019 pagamento da guia do Simples Nacional referente ao mês 04/2019 no valor de R\$ 1.080,00.

D - Simples Nacional a pagar	R\$ 1.080,00
C - Caixa	R\$ 1.080,00
H - Pagamento da guia do Simples Nacional do mês 04/2019.	

15) Lançamento 15

Em 31/05/2019 a provisão de pro labore no valor de R\$ 1.500,00 a sócia Luíza.

D - Pro labore	R\$ 1.500,00
C - Pro labore a pagar	R\$ 1.335,00
C - INSS a pagar	R\$ 165,00
H - Pela provisão de pro labore gerando uma obrigação de INSS a pagar com incidência de 11% sobre o valor retirado pela sócia Luíza.	

16) Lançamento 16

Em 31/05/2019 foi baixado o CMV (Custo da Mercadoria Vendida).

D - Custo da Mercadoria Vendida	R\$ 19.280,00
C - Estoque	R\$ 19.280,00
H - Baixa do Custo da Mercadoria Vendida.	

17) Lançamento 17

Em 31/05/2019 guia DAS Simples Nacional a pagar no valor de R\$ 1.000,00.

D - Simples Nacional s/faturamento	R\$ 1.000,00
C - Simples Nacional a pagar	R\$ 1.000,00
H - Simples Nacional s/faturamento a pagar.	

(-) Depreciação acumulada	
	124,50
	124,50

3.3 Balanço Patrimonial

Quadro 2: Balanço Patrimonial da loja Cravo e Canela com período de apuração de 2019.

Ativo		Passivo	
Circulante	201.420,00	Circulante	2.500,00
Disponível	201.420,00	Pro labore a pagar	1.335,00
Caixa	201.420,00	INSS a pagar	165,00
		Simplex Nacional a pagar	1.000,00
Não circulante	4.875,50		
Imobilizado	4.875,50	Patrimônio Líquido	203.795,50
Móveis e utensílios	5.000,00	Capital Social	200.000,00
(-) Depreciação acumulada	124,50	Lucro do Exercício	3.795,50
Total	206.295,50	Total	206.295,50

Fonte: Dados da Pesquisa

3.4 Demonstração do Resultado do Exercício – DRE

Quadro 3: DRE da loja Cravo e Canela de 2019.

DRE	
Receita Bruta	52.000,00
(-) Deduções	2.080,00
(-) CMV	40.000,00
(=) Lucro Bruto	9.920,00
(-) Despesas administrativas	6.124,50
(=) Resultado do Exercício	3.795,50

Fonte: Dados da Pesquisa

4 ANÁLISE CRÍTICA

Observando toda a movimentação da empresa, desde seu processo legal para constituí-la até suas movimentações durante o período que se manteve ativa, pode-se perceber que a empresa concluiu suas atividades positivamente, pois, foi constituída de acordo com a obrigatoriedade de regularizar uma empresa.

Analisando seu Balanço Patrimonial, percebe-se também que a mesma, cumpriu com suas obrigações e despesas a serem pagas e ainda obteve um lucro, mesmo que pequeno, pois, fica claro que ela não teve prejuízo, mas também não teve lucros altíssimos.

A loja acabou encerrando suas atividades por acordo entre as sócias, de que ambas não estavam com tempo e dedicação que deveriam ao estabelecimento, acarretando uma má administração financeira também, como consequência, a loja não estava faturando como esperado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste trabalho, o objetivo foi de demonstrar o passo a passo para a constituição de uma empresa, bem como sua parte burocrática, tributação e seu funcionamento, de maneira, que o leitor tivesse fácil compreensão a respeito do assunto abordado.

Com ênfase no processo de constituição de empresa, o trabalho desenvolvido, esclareceu passo a passo desse processo, visando, a melhor escolha de enquadramento para tributação. Levando em conta a empresa constituída e desenvolvida neste trabalho, foi optado pelo Simples Nacional que foi criado através da Lei Complementar 123/2006 para facilitar o tratamento tributário simplificado para micro e pequenas empresas, unificando o recolhimento de vários tributos federais, estaduais e municipais em uma única guia chamada DAS - Documento de Recolhimento do Simples Nacional.

Sendo assim, conclui-se, a importância de regularizar a empresa e manter-se em dia com suas obrigações e principalmente, o papel de fundamental importância do profissional contador habilitado e competente para realização dos serviços contábeis, sendo que, o mesmo, deve manter-se atualizado com as novas regras e sempre em busca de novos conhecimentos.

ANEXOS

ANEXO I

Contrato Social da empresa constituída neste trabalho, a loja Cravo e Canela. Constituída na forma de Sociedade Ltda, enquadrada no regime de tributação do Simples Nacional.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA

1. Helena Macedo, brasileira, solteira, nascida em 09/11/1995, administradora, registrada sob o número de CPF 123.456.789-00, RG 1.236-457 SSP/SC, domicílio e residência rua: Augustinho de Oliveira Córdova, nº 423, bairro centro, em Lages/SC com o CEP 88.500-123 e

2. Luíza Cardoso, brasileira, solteira, nascida em 28/01/1994, administradora, registrada sob o número de CPF 987.654.321-01, RG 9.876-543 SSP/SC, domicílio e residência rua: Alcides Pereira de Andrade, nº 190, bairro centro, em Lages/SC com o CEP 88.501-789 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial Helena Macedo e Luíza Cardoso Ltda. e terão sede e domicílio na Av Presidente Vargas, nº 135, bairro Sagrado Coração de Jesus, CEP 88.100.003, em Lages/SC.

2ª O capital social será R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 quotas (duzentos mil cotas), subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Helena Macedo: 100.000 quotas de R\$ 100.000,00

Luíza Cardoso: 100.000 quotas de R\$ 100.000,00

3ª O objeto será comércio varejista de peças de vestuário adulto e infantil, calçados e acessórios.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 01/03/2019

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª A administração da sociedade caberá a Helena Macedo com os poderes e atribuições de hierarquia autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

9ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, no valor de R\$ 1.500,00 por mês.

10ª Fica eleito o foro da Comarca de Lages/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

aa) _____
Helena Macedo

aa) _____
Luíza Cardoso

Visto: João Andrade (OAB/SC 00000)

Lages, 01 de março de 2019.

REFERÊNCIAS

RODRIGUES, Renato; GONÇALVES, José Correia. **Procedimentos de metodologia científica**. 7. ed. Lages: Papervest, 2014. 179p.

CASSONE, Vittorio. **Processo tributário, teoria e prática**. 1. Ed. São Paulo: Atlas, 2004, 86 p.

CHERS, Raimar. **O que é Empresa**. 1986, p. 8.

CREPALDI, Sílvio. A. **Curso básico de contabilidade** 2. Ed. São Paulo: Atlas, 1998, 27 p.

MARION, José C. **Contabilidade Empresarial**. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2003. 124 p.

ZACARELLI, Sérgio. B. **Estratégia e sucesso nas empresas**. 1. Ed. São Paulo: Saraiva, 2000. 157 p.

CONCEITO DE EMPRESA - <https://rafadnasc.jusbrasil.com.br/artigos/343493536/o-conceito-de-empresa>

EMPRESA DE SOCIEDADE LTDA - <https://www.juridoc.com.br/blog/abrir-uma-empresa/5743-como-abrir-empresa-limitada-passo-passo/>

JUCESC CONTRATO SOCIAL - <http://www.jucesc.sc.gov.br/index.php>

PREFEITURA DE LAGES - <http://www.lages.sc.gov.br/>

ARTIGO - <http://www.sisgeenco.com.br/sistema/fama/anais/ARQUIVOS/GT2-1-75-20131030230712.pdf>

JUS.COM.BR - <https://jus.com.br/artigos/28128/sociedade-limitada-da-responsabilidade-dos-socios-e-da-desconsideracao-da-personalidade-juridica>

JUSBRASIL - <https://biancadireito.jusbrasil.com.br/artigos/218109069/responsabilidade-dos-socios-em-uma-sociedade-limitada>

ARTIGO INESUL - https://www.inesul.edu.br/revista/arquivos/arq-idvo1_14_1310817410.pdf

CONTA AZUL BLOG - <https://blog.contaazul.com/o-que-e-simples-nacional/>